

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO

Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de São Cipriano iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no seguinte local:

**A Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funcionará na Sala da Sede da Junta de Freguesia de São Cipriano**

Resende, 07 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Garcez Trindade'. Below the signature, the text '(Drº M. Garcez Trindade)' is printed in a smaller font.